

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 40000 rs. por semestre; pagos adiantados, e vendem-se Ns avulso à 80 rs., na mesma Typographia à rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botela do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariana.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, tout 1. Section II. Pág. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL 1852. NA TYPGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"MOLTO JOSE DA COSTA"

INTERIOR

### DECRETOS.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, em Conselho, be autorizado para fazer construir hum Chafariz, com o necessário aquedicto, na Cidade de Porto Alegre, ou duas pontes que cheguem até onde a água corrente do Rio he pura, e limpa; e poderá gastar para isso a quantia de oito contos de réis.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do Conselho do Mesmo Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Encarregado interinamente dos do Império, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em sete de Agosto de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia, e do Império.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

(Diário do Governo.)

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sancionar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa, tomada sobre outra do Conselho Geral da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Fica estabelecida a iluminação das ruas da Cidade de Porto Alegre, Capital da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O Presidente da Província, em Conselho, fica auctorizado á empregar a quantia de doze contos de réis com aquella iluminação.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, do Conselho do Mesmo Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Encarregado interinamente dos do Império, assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em sete de Agosto de mil oitocentos e trinta e dois, undecimo da Independencia, e do Império.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

(Diário do Governo.)

Por carta escripta por pessoa fide-digna, se diz, que forão consignados na Lei do Orçamento cinco contos de réis para a remucação das áreas d'esta Villa; quatorze contos de réis para um farol na barra; e douz contos para outro no Estreito, e que há bem fundadas esperanças, que se abullão para a seguinte Legislatura, os direitos de 10 p. a sobre o charque, que se exporta para Paizes Estrangeiros.

### RIO GRANDE.

A Constituição do Império no Artigo 15º diz: Nas Cauzas crímeas, inquirições de testemunhas, todos os mais actos do Processo, depois da pronuncia, serão públicos desde já,

Ora, parece-nos, que esta salutar detremendação Constitucional não tem sido literalmente executada nesta Villa; porque não nos consta que os Juizes tenham feito conhecer ao público um lugar certo, e detremindado, para cumprimento deste Artigo: lá vão fazendo o processo, e tirando as testemunhas por suas casas, sem o conhecimento das partes interessadas; e o que é mais, nos afirmão, que estes mesmos processos criminais não são feitos no tempo que a Lei prescreve, e que jazem na prisão homens sem culpa formada: vindo estes actos judiciais somente a saber-se nas audiencias, que algumas vezes são também feitas em casas (com algumas exceções) dos mesmos juizes, apenas com assistência dos Procuradores e Escrivães.

O lugar que nos parecia mais próprio é a Caza da Câmara Municipal, situada em boa posição, com salas commodas, e decentes, aonde os Cidadãos podem assistir a tais actos, e ao que verdadeiramente se poderá chamar Processo publico, e não nas moradas dos Juizes, que se não devem considerar como públicas, e nas quais se não entra com tanto desembaraço como na Câmara, à qual propriamente se pode denominar -- Caza do Povo -- vindo deste modo a executar-se o Artigo em questão: porque ninguém poderá duvidar, que a publicidade de tais Actos é a salva-guarda de todos os interesses públicos, e privados, e o mais precioso direito da Constituição: e só os governos, e juizes despoticos tem necessidade do segredo, e do ministerio, para conservarem a autoridade, e exercita-la a seu bel-prazer: acontecendo o contrario nos Governos, como o nosso, Constitucionais, nos quais, tendo o Povo muita consideração, e sendo preciso o seu concurso para a execução dos actos os mais importantes, lhe é permitido conhecer a marcha dos seus negócios, e o modo com que os Juizes se comportão no seu desempenho.

Que a publicidade deve sempre acompanhar as decisões da Justiça; que ella retém o Juiz nos limites da equidade, e que eleva as funções do Magistrado à huma dignidade respeitável, não se pode negar: assim como é de toda a evidencia, que o Juiz é mais fraco no cumprimento dos seus deveres quando não tem a opinião publica; a qual o obriga a estudar os seus juízos, e decisões, pela certeza que tem que elas serão discutidas.

Se longa experiência não tivesse mostrado, que as negligências, e injustiças de alguns Juizes são frequentes, não clamariam tantos Juizconsultos modernos, tais como o judicioso Bentan, e outros, pela publicidade dos actos do Poder Judiciário, aonde se tratão

os interesses mais sagrados da honra, da liberdade, e da vida dos Cidadãos.

Concluimos pois pedindo a literal inteligência, e execução do Artigo 159 da nossa Suprema Lei, por nos parecer, que à muito tempo se infringe esta importante detremendação, por desejar-mos que os nossos Cidadãos se acustumem a tomar parte nos negócios públicos, e porque estando Sancionado o Código de Processo Criminal, como já o annunciamos, toda a sua marcha se baseia na publicidade dos seus Actos.

#### CORRESPONDENCIA.

*Relação dos Srs. que obtiverão votos para a Câmara Municipal da Villa de Pinatinin.*

Vicente Lucas de Oliveira . . . . .	576
Manoel Gomes Guimarães, filho . . . .	370
Romão Garcia de Vasconcellos . . . . .	556
Manoel Rodrigues Barboza . . . . .	550
Ubaldo Pinto Bandeira . . . . .	539
José Pereira da Silva Cacorio . . . . .	509
Manoel José da Silva Santos Velleda . .	255
-- Todos estes Cidadãos, diz o nosso Correspondente, foram reeleitos, e com muito maior numero de sufragios, o que prova o bom conceito, e opinião que gozão dos seus Cidadãos.	

Todos os dias cresce a ousadia do partido Caramuru na Corte. A historia, e progressos desta scita perigosa á futura prosperidade do nossa Patria são patentes a todos os Brasileiros; não ha hoje angulo algum do Paiz, não ha aldea em que não se falle em Caramurus, e não se conheçam suas intenções. Todos os dias se espera que elles façam na Corte alguma explosão violenta, e por isso todos para ali voltão suas vistas; e observam com summa atenção os passos que dão. Nós não os perderemos também de vista, e todas as intrigas que forem urdindo, as lancaremos á luz do dia para que mais prevenidos os nossos Cidadãos possam com vantagem obstar-lhes.

Esta facção até 30 de Julho deste anno, como todos sabemos, ás claras pregou a volta de D. Pedro como uma medida de salvação publica, por seus jornais prodigalizou elogios ao destronado, ao mesmo passo que procurava engrossar as suas fileiras com os descontentes da Revolução de Abril, e com os que pensavam que o mundo devia ser a representação fiel do que se passava nos seus cerebros, e que entretanto assim não aconteceria. Em todas estas classes os inveterados absolutistas tiverão aliados naturaes, e marcharão unânimes a promover a queda do Ministerio passa-

do, que conhecão evidentemente opposto aos seus designios. Os acontecimentos estrondosos de 30 de Julho, cujas consequências ainda não ha possivel avaliar exactamente, parece que os tem animado mais; virão fora do Ministerio os homens que lhe fizerão oposição incessante, e que ao saeto das machinâes não davão quartel aos escravos de D. Pedro I.; mas ainda restão outros obstáculos a vencer; poserão mãos á obra, e esperão mais cedo ou mais tarde completá-la. A sua posição com tudo para continuar a luta depois de Julho já não podia ser a mesma; os seus planos estavão muito calvos, era mister disfarçá-los mais, elles o tem feito; até então, como já o dissemos a palavra restauração, era dita sem rebuços, agora a intriga que sabe disfarçar os verdadeiros intentos dos malvados, é a formidável arma, que maneja. Apenas se lança os olhos nas paginas do Trombeta, Caramuru, ou Carijó percebe-se o ardil. Os moderados são ahí considerados como os Jacobinos da França; pintão-nos como scelerados que perlendeim estabelecer a Republica depois de assolar o Paiz, e mandar aos cadas falsos os seus contrários; chamão contra elles a vingança publica, e se podessem em todos os pontos do Brazil acabar com elles, era a unica medida que elles chamão de salvação publica. Miseráveis! bem trabalharão para desunir-nos, e espalhar confusão e o terror para mais a salvo progredirem; mas os Brazileiros estão sciêntes dos seus platos, e os desfaro.

Não partiu só nisto os manejos dos homens afectos ao despotismo do Governo Imperial; elles espalhão que no Rio ha imensos clubs de moderados, onde se tem decretado a morte de muitos delles, e assim intentão excitar e exasperar os seus a sim de dar algum passo que lhes seja prospero. Não se esquecem também de prodigalizar insultos á Regencia, ainda que debaixo de muitos veos, parece que não desistirão da celebre lembrança de establecer revolucionariamente alguma Regencia provisoria em nome de Pedro I. e que a actual deve abdicar, como o diz o Trombeta. Quem sabe se pertendem realizar essas tentativas, quando se encerrar a Assemblea? Ao menos elles fallão em grandes movimentos revolucionarios. Quanto estão enganados! O Brazil não será outra vez dominado por Pedro I., nem os seus escravos poderão no momento da tempestade escapar á vingança Pública, se persistirem em excitá-la contra si.

(O Correio Paulistano N. 78.)

#### BAHIA.

He absolutamente indiferente, que o Go-

verno esteja nas mãos deste ou daquelle Ministro; que seja João ou Paulo o que faça executar as Leis; nós só queremos saber que as Leis são observadas, que a Justiça he administrada, e que a Lei, finalmente, he quem impera, e não o homem. Dizemos o mesmo que diz Torombert -- *feliz a Nação que poder ignorar os nomes daqueles, que a governão.*

Não depende d'individuos a felicidade, e tranquillidade da Sociedade, sim das Leis, Leis justas e conformes á Natureza, e de sua execução; só assim gozarão de Liberdade os Brasileiros. Entretanto devemos confessar, que estes continuados movimentos, esta tendência d'alguns para revolução, são symptomas seguiros da insufficiencia de nossas Leis, as quais não estão em harmonia com as nossas necessidades. Nós divisamos alguns desfeitos bem salientes em nossa organisação social; porém ali! Alguns continuaráo a existir mesmo contra a nossa vontade! Certos males existem entre nós, que continuarão a existir por mais d'hum Seculo, os quais se achão em manifesta oposição com os principios vulgares muito expandidos por nós. Brasileiros amigos da ordem! Acreditaí, que a Patria por longo tempo terá precisão de vossos sacrifícios; elles devem ser maiores do que exige huma outra Patria de seus filhos. Porém, tende coragem; que Deos não nega causa alguma ao homem, que trabalha para a conseguir, e collocou o bem em huma altura onde podereis chegar levantando os braços. *A desgraça-he como o cobarde, persegue aquelle d quem rô temer, e foge dos outros que a esperão d pé firme -- Simão de Nantua.*

Esforgai-vos sobre tudo em conservar a paz, e o sosiego publico, porque no embate das paixões a razão não se faz ouvir facilmente: Rivorol a piata assentada sobre as praias recolhendo os naufragantes, e não podendo fazer chegar seus conselhos á quem distante vague no alto e tempestuoso mar. Não vos deixeis seduzir por certos antigos, e falsos principios liberaes, pois que vós podeis ser livres sem correr os perigos porque passaraõ os vossos Maiores. Não acrediteis, que o repouso he inseparável companheiro do despotismo; porque a liberdade, que se goza no meio das aflições, do susto, do terror, e muitas vezes do punhal, he huma liberdade quimérica. A verdadeira liberdade baséa nos principios da sã razão, e da Natureza. Entre a febre e o abatimento, entre Esparta e Constantino-pla, diz o Sabio Torombert, existe hum estado de honrosa paz, hum estado de saude onde o homem exerce as suas faculdades, e goza de seus direiros, em se submettendo às Leis justas, e à hum Governo Protetor. Lem-

bretemos sempre desta verdade proferida pelo Sabio Solon --- a aristocracia, e os Grandes destróem as Cidades; porém a imprudencia dos Povos os precipita na escravidão. --- Ainda a historia antiga e moderna, não nos oferecerão os espectáculos de hum Povo, que, depois de exercitar huma liberdade tumultuaria, não recabisse em huma dura escravidão, ou no antigo governo de que se querião libertar. Sequiosos de revoluções alguns nossos degenerados Cidadãos, tudo põe em prática para desnortear vossas idéas, corromper vossos corações, e manchar vosso Patriotismo! Porém esperamos, que a experiência e as lutas destruirão seos esforços.

(Do Orgão da Lei.)

#### Sr. Redactor.

Como não temos notícia de Lei, ou ordens das auctoridades competentes para se subtrair da circulação as moedas de cobre de vinte réis; e menos Decreto terminante, que designe a qualidade de taes moedas, que são permitidas circular, por isso lhe inviamos estas linhas, para que Vm. faça saber, que quasi geralmente os homens que vendem molhados reusão receber semelhantes moedas sein sabem se por capricho, ou por agio, e sendo infallivel, que de tal arbitrio resultem prejuízos notaveis nas transações diárias, e se possão seguir males de grande monta, denunciamos este procedimento para que se tomem a tempo medidas a respeito.

Seus invariáveis assignantes  
Os prejudicados.

---Nós clamamos à atenção da Auctoridade competente sobre hum objecto tão importante, e de interesse publico, cujo clamor se vai tornando geral, e cujos resultados serão bem funestos, sendo se derem providencias a tempo: sirva de exemplo as calamidades que sofrem algumas Províncias do Norte d'onde julgamos se introduz semelhante peste; é necessário remediar os males do Povo, para que não aconteça comegar elle a fazer-se justiça.

Ao nosso Correspondente R. V. ora morador na Villa de S. Francisco de Paula, declaramos, que recebemos as suas correspondências de n.º 1, e 2, sobre objecto do Estado Oriental; porém que as não publicaremos sein com elle termos huma conferencia; o que logo lhe fizemos saber pelo portador que as condu-

zio: servindo esta declaração de resposta á carta que proximamente nos dirigio, queixando-se da demora da publicidade de taes correspondências.

#### VARIÉDADES.

As paixões violentas são outros tantos tigres, que nos dilacerão. Todos os monstros se pintam sobre o semblante do homem arrabado da vingança, ou da colera. A raixa do Leão aparece no seu rosto, e a escuma de sua boca é um veneno semelhante ao pestiloso fel da Serpente.

As mais brilhantes paixões tem retrocessos vergonhosos: esse grande ar de orgulho, que o vulgo ignorante admira, e o phrenesi de hum amor proprio desmedido, torna á esses audaciosos pigmeos rediculhos e despresíveis aos olhos dos que os considerão a sangue frio.

As innovações em matéria de Religião, o peço dos impostos, a mudança repentina das leis, o ataque da propriedade, os maus Magistrados, a chrestia dos viveres, as reformas excessivas, e a parcialidade nas facções, são outras tantas cauzas de sedição, e da anarchia.

(Bacon.)

Julgamos não ter entrado até hoje (10 de Novembro) embarcação alguma, nem saído.

#### ANNUNCIOS.

Na Rua do Pito Fábrica de Agostinho José Dias, tem para vender por preço comodo licores, e agoardente, de aniz e outras qualidades.

Quem perdeu uma pulceira procure em casa de Jose Pedro de Oliveira Gaia.

#### PREÇOS CORRENTES.

COUROS , , , , ,	Ib.	110 a	115 rs.
CARNE SECCA , , , ,	arr.	1,500 a	1,400 ,
CEBO E GRAIXA , , ,	"	1,800	,
CABELLO DE CAV.º "		3,200 a	3,520 ,
CHIFRES DE NOV.º, c.º "		16,000 a	18,000 ,
DE VACCA , , ,	"	5,500 a	6,000 ,
HERVA MATTE , , ,	arr.	1,200 a	1,300 ,

#### CAMBIOS

RIO DE JANEIRO ,			
PERNAMBUCO , ,			
BAHIA , , , , ,	16 ,	"	Nominal
BATA.º E PEZOS ,	40 ,	"	Empatada
ONÇAS HESPAÑU. 22 \$300 Huma. Proc.			